



Comissão de Conciliação Prévia do Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio
Hoteleiro, Restaurantes, Restaurantes Coletivos, Churrascarias, Pizzarias, Lanchonetes,
Pastelarias, Sorveterias, Bares, Casas de Drink's, Casas de Shows, Motéis, Cozinhas
Industriais do Estado do Amazonas, Empresas Convenientes e Arbitragem.
CNPJ: 12.463.989/0001-59

COMUNICADO

A TODA AS EMPRESAS DA CATEGORIA.

Prezados(as) Senhores(as),

Cordiais cumprimentos, vimos comunicar através deste documento a todas as empresas do seguimento, que a taxa administrativa da **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA, DE ACORDO EXTRAJUDICIAIS**, localizada na Rua Dr. Machado, 93 - Centro 2º Andar Sala 02 no prédio da sede Social do SINDICATO DOS EMPREGADOS HOTELARIA, APART HOTEIS, RESTAURANTES, FAST FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFET'S, PIZZARIAS, LANCHONETES EM GERAL, LANCHONETE E RESTAURANTES EM PANNIFICADORAS EM GERAL, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, CAFÉTERIAS, CASAS DE CHAS, BARES, CASAS DE DRINK'S, CASAS DE SHOWS, MOTÉIS, BOITES, COZINHAS LOJAS DE ENTRETENIMENTOS EM GERAL E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM, será reajustada para o valor de R\$ 350,00 a partir de 1º de fevereiro de 2024 para cada demanda de acordos extrajudiciais.

Os horários de funcionamento são os seguintes: **Segunda a Quinta das 09:00 as 15:00 e Sexta das 09:00 as 12:00 sem fechar para o almoço.**

Na oportunidade é importante destacar que as alterações na Legislação Trabalhista em 2017, não causaram qualquer mudança no funcionamento e prerrogativas das Comissões de Conciliação Prévia, estando essa Comissão ao inteiro dispor das **EMPRESAS** para realizar audiências de **CONCILIAÇÃO E ACORDO EXTRAJUDICIAIS**, com o objetivo de resolver conflitos individuais e coletivos dos empregados, sem a necessidade de ingressar na Justiça do Trabalho, garantindo rapidez, solução, legalidade e validade dos acordos extrajudiciais aqui homologados.

Desde já, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos e informações, e ao mesmo tempo, manter nosso bom relacionamento com a classe. **Contatos: (92)99193-4310/99486-6345/99292-5301, e-mail: ccp.manaus@sindechrsam.org.br; gereson@sindechrsam.org.br**

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO DE
ACORDOS EXTRAJUDICIAL

Gerson Almeida Silva - Presidente

GERSON ALMEIDA SILVA

CEP: 194.403.752-72
Manaus, 29 de janeiro de 2024

Comissão de Conciliação Prévia

Rua Dr. Machado 93, centro 2º andar sala 02 - Fone 3232-7185, CEP 69020-015, Manaus, Amazonas.

Email: ccp.manaus@sindechrsam.org.br

12.463.989/0001-59

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DO TRABALHO
DO SIND. DOS EMPREG. NO COMÉRCIO HOTELEIRO
REST. REST. COLETIVOS CHURRASCARIA, PIZZARIAS
LANCHONETES PASTELARIAS SORVETERIAS BARES
CASAS DE DRINKS CASAS DE SHOWS MOTÉIS COZINHAS
INDUSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS E EMPRESAS CONVENIENTES

Rua Doutor Machado Nº 93 - Altos

Centro

CEP 69 020-015



Comissão de Conciliação Prévia do Trabalho do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Restaurantes Coletivos, Churrascarias, Pizzarias, Lanchonetes, Pastelarias, Sorveterias, Bares, Casas de Drink's, Casas de Shows, Motéis, Cozinhas Industriais do Estado do Amazonas, Empresas Convenientes e Arbitragem.
CNPJ: 12.463.989/0001-59

INFORMATIVO INSTITUCIONAL

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

AS EMPRESAS DA CATEGORIA E SIMILARES

Cordiais cumprimentos, a diretoria desta **COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DE TRABALHO**, que funciona com as prerrogativas e reconhecimento da **JUSTIÇA DO TRABALHO** e do **MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO**, que tem como objetivo facilitar para as empresas oponentes, de mediar **ACORDOS TRABALHISTAS E POSSÍVEIS CONFLITOS** entre **CAPITAL E TRABALHO** de acordo com a legislação vigente da CLT, em consonância com Código Civil Brasileiro. Vem por meio deste, comunicar todas as empresas do seguimento como: **HOTELARIA, APART HOTEIS, RESTAURANTES, FAST FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFET'S, PIZZARIAS, LANCHONETES EM GERAL, LANCHONETE E RESTAURANTES EM PANNIFICADORAS EM GERAL, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, CAFÉTERIAS, CASAS DE CHAS, BARES, CASAS DE DRINK'S, CASAS DE SHOWS, MOTÉIS, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS LOJAS DE ENTRETENIMENTOS EM GERAL E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS**. Visando agilidade, celeridade e economia para as empresas com demandas judicializadas, vem colocar à disposição de todas as empresas da categoria a **"COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DO TRABALHO DE ACORDO EXTRASJUDICIAIS"**.

Esta é mais uma condição e vantagens que o Sindicato da categoria está disponibilizando para a classe empresarial, oferecendo estes serviços adicionais, com o objetivo de contribuir e colaborar com a classe, evitando dessa forma, demandas judiciais e despesas desnecessários com **Recursos e Custas Processuais e honorários Advocatícios** como também, visa a **Rapidez, Sigilo e Eficácia** em resolver os problemas sem maiores transtorno e prejuízos para ambas às partes.

Desde já ficaremos a disposição para maiores informações e esclarecimentos. Contato pelos telefones (92) 3084-9109/ 3232-7185(92) 99486-6345 ou 99292-5301

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO DE
ACORDOS EXTRAJUDICIAL

GERSON ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE

Presidente Comissão De Conciliação Prévia e Acordos Extrajudiciais

Manaus, 29 de janeiro de 2024.

Comissão de Conciliação Prévia

Rua Dr. Machado, 93 - 2º andar sala 02, Centro, Fone 3232-7185 CEP 69020-015, Manaus, Amazonas.

Email: ccp.manaus@sindechsam.org.br

12.463.989/0001-59
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DO TRABALHO
DO SIND. DOS EMPREG. NO COMERCIO HOTELEIRO
REST. REST. COLETIVOS CHURRASCARIA, PIZZARIAS
LANCHONETES, PASTELARIAS, SORVETERIAS, BARES
CASAS DE DRINK'S, CASAS DE SHOWS, MOTÉIS, COZINHAS
INDUSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS E EMPRESAS CONVENIENTES
Rua Doutor Machado Nº 93 - Altos
Centro
CEP: 69 020-015